



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2023

MUNICÍPIO: FEIRA NOVA-PE

1. INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Município, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 464/2009, de 30/09/2009, tem como papel fundamental acompanhar as atividades de gestão, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com as normas e legislações vigentes. Este papel é reforçado pelo art. 31 da Constituição Federal e pelo art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, seguimos as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

No exercício de 2023, o Controle Interno realizou acompanhamentos rigorosos dos índices constitucionais e legais, garantindo que todas as ações e despesas do município estivessem em conformidade com esses índices, além de que interagiu com os diversos setores da administração, agindo pedagogicamente para melhoria dos processos internos.

Além disso, o Controle Interno acompanhou de perto o repasse do duodécimo à Câmara de Vereadores, assegurando que os valores repassados estivessem corretos e fossem realizados de forma tempestiva e os repasses previdenciários devidos ao regime geral de previdência social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

2. AUDITORIAS INTERNAS

O Controle Interno desempenha um papel vital na administração municipal, contribuindo para assegurar a transparência, a responsabilidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. Ele é fundamental na promoção de uma governança sólida e na construção da confiança do público na gestão municipal.

Compreendendo seu papel constitucional, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Feira Nova, ao longo do exercício de 2023, conduziu várias atividades de



monitoramento em áreas críticas de gestão. Entre os temas abordados, o Controle Interno concentrou-se na implementação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021) e nos repasses previdenciários.

Após cada intervenção, dependendo do caso, foram emitidos relatórios de alerta aos gestores responsáveis e/ou recomendações para a adequação de descobertas que possam ter características consideradas negativas. Essas ações demonstram o compromisso contínuo do Controle Interno em manter a integridade e a conformidade na gestão municipal.

2.1 Repasses Previdenciários ao RPPS

No exercício de 2023, foram realizadas auditorias internas para verificar a conformidade dos repasses previdenciários devidos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município.

O processo de levantamento dos repasses previdenciários envolve a verificação da regularidade dos valores descontados dos servidores, bem como dos valores patronais e da contribuição especial (destinada à cobertura do déficit atuarial), assegurando que estes foram devidamente recolhidos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) conforme os prazos e formas estabelecidos pela legislação. Esta atividade é crucial para garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS e para prevenir a aplicação de penalidades aos gestores públicos por não cumprimento das normas previdenciárias.

A metodologia empregada pelo controle interno para realizar o levantamento dos repasses previdenciários compreende as seguintes etapas:

- a) Solicitação à unidade gestora do RPPS das informações e documentos relativos aos repasses previdenciários, incluindo o relatório de controle de repasses previdenciários de todas as unidades gestoras e secretarias municipais, demonstrativos de repasse e parcelamento, entre outros.
- b) Confrontação dos dados obtidos com as fontes oficiais, como o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), o sistema de folha de pagamento e o sistema contábil do município.
- c) Identificação de possíveis divergências, inconsistências ou irregularidades nos repasses previdenciários, tais como atrasos, omissões, valores insuficientes ou cálculos incorretos.
- d) Elaboração de um relatório detalhando os achados e fornecendo recomendações para a regularização dos repasses previdenciários e para o aprimoramento dos controles internos da unidade gestora do RPPS.



A Previdência Social é estabelecida como um direito social do cidadão no caput do artigo 6º da Constituição Federal. O artigo 40 da mesma assegura aos servidores públicos o regime de previdência nos seguintes termos:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Adicionalmente, a Lei Federal nº 9.717/98 orienta a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), estipulando que eles devem garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis por eventuais insuficiências financeiras dos seus respectivos regimes.

Com base nos relatórios emitidos pelo sistema de controle de contribuição individualizado mantido pelo Instituto de Previdência do Município de Feira Nova - FEIRAPREV, foram identificados os recolhimentos de contribuições efetuados por competência e unidade gestora, identificando o montante a título de contribuição.

A análise dos relatórios de contribuição dos exercícios de 2020 a 2023 revelou que não houve o recolhimento integral das contribuições previdenciárias relativas às diversas competências. Os montantes corrigidos até o mês de novembro de 2023 contemplam contribuições previdenciárias patronais normais e suplementares das diversas secretarias e unidades gestoras, totalizando a quantia de R\$ 4.324.716,86, conforme os quadros a seguir:

Exercício de 2020	
Secretaria	Valor atualizado
SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. FINANCEIRA	92.978,79
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	86.050,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.603.424,92
Total	1.782.454,22

Exercício de 2021	
Secretaria	Valor atualizado
SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. FINANCEIRA	59.959,17
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	59.083,01
GABINETE DO PREFEITO	6.985,11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.578,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17,82
PREFEITURA MUNICIPAL	2.270,30
SEC. DE AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECONOMICO	1.462,22
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO RPPS	1.821,82
SECRETARIA DE EDUCACAO	2.922,80



SECRETARIA DE TRANSPORTES E RODOVIAS	1.632,63
Total	138.733,02

Exercício de 2022	
Secretaria	Valor atualizado
SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. FINANCEIRA	53.017,15
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	51.320,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	159.510,02
Total	263.847,32

Exercício de 2023	
Secretaria	Valor atualizado
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	624.830,06
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.514.663,12
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	189,12

É crucial enfatizar que a falta de recolhimento das contribuições previdenciárias referentes aos exercícios de 2020 a 2023 impacta negativamente o fluxo de caixa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa prática, além de constituir uma infração à legislação municipal, contribui para a descapitalização do regime próprio, intensificando o risco de instabilidade financeira e atuarial.

2.2 Das atividades preventivas do Controle Interno Municipal

Durante o exercício de 2023, o controle interno do Município de Feira Nova-PE focou em garantir a conformidade com as normas legais e regulamentares, bem como em melhorar a eficiência e eficácia das operações municipais. Isso foi alcançado através de uma série de atividades de monitoramento e avaliação.

O controle interno realizou acompanhamentos regulares em todos os departamentos municipais para verificar a conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos. Além disso, foram realizadas revisões das operações financeiras do município para garantir a adequada gestão dos recursos públicos.

Além disso, o controle interno trabalhou em estreita colaboração com os gestores municipais para identificar áreas de melhoria e implementar as mudanças necessárias. Isso incluiu a realização de treinamento para os funcionários municipais, a fim de aumentar a conscientização sobre as melhores práticas de gestão e conformidade legal.

Além disso, foram realizadas análises detalhadas dos gastos do município em várias áreas. Por exemplo, o controle interno monitorou de perto os índices de pessoal de acordo



com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), garantindo que os gastos com pessoal permanecessem dentro dos limites legais.

Na área da educação, o controle interno verificou o cumprimento dos índices de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de 25%, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de 70% para o Valor Aluno Ano Total (VAAT) e de 50% e 15% para outras despesas relacionadas à educação.

No setor da saúde, o controle interno assegurou que pelo menos 15% do orçamento municipal fosse destinado aos serviços de saúde, conforme exigido por lei.

Além disso, o controle interno do município de Feira Nova também verificou o repasse tempestivo das parcelas mensais do duodécimo à Câmara de Vereadores. Este repasse é uma obrigação constitucional e é fundamental para o funcionamento eficaz da Câmara.

O controle interno também realizou uma checagem dos valores devidos, garantindo que todos os pagamentos estavam em conformidade com as obrigações legais e constitucionais. Isso incluiu uma revisão das receitas tratadas no Art. 29-A da Constituição da República.

O Art. 29-A estabelece limites para as despesas do legislativo municipal, incluindo a remuneração dos vereadores e os gastos com pessoal. A verificação dessas receitas pelo controle interno é uma parte importante do seu papel de garantir a conformidade legal e a gestão eficaz dos recursos públicos.

Quando foi necessário intervir, os gestores ou servidores foram convidados a participar de reuniões temáticas. O objetivo dessas reuniões era replanejar suas atividades para garantir a conformidade com os preceitos legais. Essas intervenções e reuniões temáticas foram fundamentais para garantir que o município de Feira Nova continuasse a operar de maneira eficiente e eficaz, sempre em conformidade com a lei.

Em resumo, o controle interno do município de Feira Nova desempenhou um papel crucial no exercício de 2023, garantindo a conformidade legal e a eficiência operacional em todas as áreas da administração municipal. Através de um acompanhamento sistemático e intervenções oportunas, o controle interno foi capaz de garantir que o município continuasse



a servir seus cidadãos de maneira eficaz e responsável. A atuação do controle interno continuará a ser uma prioridade para o município no futuro.

3. IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

O Controle Interno do município desempenhou um papel crucial na implementação da nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021). Diversas ações foram realizadas para garantir a conformidade com a nova legislação e promover a eficiência nas compras e contratações do município.

3.1. Treinamento dos Servidores

O controle interno do Poder Executivo do município de Feira Nova-PE desempenhou um papel crucial na gestão eficiente e eficaz das operações municipais. Uma das principais atividades realizadas foi a implementação de um treinamento abrangente para os servidores que atuam nas áreas de planejamento das compras e contratações, agentes de contratação e equipe de apoio.

Este treinamento foi projetado para garantir que todos os envolvidos no processo de licitação tenham um entendimento claro e completo da nova lei e de suas implicações para as operações do município. O objetivo era garantir que todas as atividades de licitação e contratação fossem realizadas de acordo com as normas legais e regulamentares.

O treinamento incluiu sessões informativas sobre a nova lei, bem como cursos e oficinas práticos para ajudar os servidores a aplicar os princípios da lei em suas atividades diárias. Além disso, foram fornecidos materiais de referência e recursos adicionais para apoiar os servidores em seu trabalho contínuo.

3.2. Recomendações aos Gestores Municipais

O Controle Interno do município de Feira Nova-PE emitiu uma orientação a todos os administradores municipais, enfatizando a importância de estarem vigilantes na execução das despesas e na necessidade de formalizar o processo administrativo, mesmo quando a contratação é realizada por meio de dispensa de licitação. O objetivo desta orientação era assegurar a transparência e a conformidade com a nova legislação em todas as contratações municipais.



Adicionalmente, o Controle Interno aconselhou os administradores municipais a evitar o fracionamento das despesas. Foi ressaltado que o parágrafo 2º do artigo 95 da nova lei de licitações proíbe a realização de despesas por meio de contrato verbal, permitindo apenas compras e contratações com o valor definido no mesmo dispositivo, desde que sejam de pagamento imediato. Esta orientação visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com as normas legais.

3.4. Regulamentação da Nova Lei de Licitações

Durante o exercício de 2023, o Controle Interno do município de Feira Nova-PE desempenhou um papel crucial na implementação da Lei Federal nº 14.133/2021. Em conjunto com a Assessoria Jurídica do município, a nova lei foi regulamentada através do Decreto Municipal nº 73 de 17 de novembro de 2023. Esta regulamentação local representou um passo importante para garantir que a nova lei fosse implementada de forma eficaz e consistente em todo o município.

A parceria entre o Controle Interno, a Assessoria Jurídica do Município e o Departamento de Licitações foi fundamental durante todo o processo. Esta colaboração assegurou que todas as partes envolvidas tivessem um entendimento claro da nova lei e de suas implicações para as operações do município.

A importância desta parceria não pode ser subestimada. Ela permitiu uma abordagem coordenada e eficaz para a implementação da nova lei, garantindo que todas as compras e contratações públicas fossem realizadas de acordo com os preceitos legais.

Além disso, a regulamentação da nova lei já no exercício de 2023 criou um ambiente jurídico seguro para a execução das compras e contratações públicas. Isso demonstra o compromisso do município de Feira Nova-PE em garantir a conformidade legal e a transparência em todas as suas operações.

Em resumo, o Controle Interno do município de Feira Nova-PE desempenhou um papel vital no exercício de 2023, garantindo a implementação eficaz da nova lei e promovendo a conformidade legal e a eficiência operacional em todas as áreas da administração municipal.



4. CONCLUSÃO

Durante o exercício de 2023, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Feira Nova-PE desempenhou um papel crucial na supervisão e orientação das atividades administrativas municipais. Através de um acompanhamento sistemático e rigoroso, a Coordenadoria de Controle Interno garantiu a conformidade com as normas legais e regulamentares, bem como a eficiência e eficácia das operações municipais.

Um dos achados mais relevantes foi a questão do não repasse previdenciário. Diante desta situação, a Coordenadoria de Controle Interno emitiu uma recomendação a todos os gestores municipais para que regularizassem os repasses ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município. Esta recomendação incluiu a possibilidade de formalizar os repasses por meio de competentes termos de parcelamentos, visando garantir a conformidade com as obrigações previdenciárias do município.

Além disso, a Coordenadoria de Controle Interno realizou uma série de outras atividades ao longo do ano, todas voltadas para a promoção da transparência, da responsabilidade e da boa governança. Estas atividades incluíram a realização de auditorias internas, a implementação de treinamentos para os servidores municipais e a emissão de orientações sobre diversas questões administrativas e operacionais.

Em conclusão, o trabalho realizado pela Coordenadoria de Controle Interno no exercício de 2023 demonstra o compromisso do município de Feira Nova-PE com a conformidade legal, a eficiência operacional e a boa governança. A Coordenadoria de Controle Interno continuará a desempenhar um papel vital na administração municipal, garantindo que o município continue a servir seus cidadãos de maneira eficaz e responsável.

Feira Nova-PE, 25 de março de 2024.

ELIZAMA MARIA GONZAGA VIEIRA
Coordenadora de Controle Interno